INDICAÇÃO Nº 004/2023

Exmo. Sr. Presidente de Câmara de municipal de Rio das Ostras.

O vereador que presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigente, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, **que seja realizado mutirões de combate ao mosquito Aedes aegypti, popularmente conhecido como mosquito-da-dengue, este mutirão deverá ser formado pela Secretaria de Meio Ambiente, realizando limpeza e recolhimento de móveis velhos e entulhos de obras objetivando eliminar criadouros, fiscalização e Educação Ambiental; Saúde com controle químico e agentes de saúde conscientizando a população e Serviços Públicos com limpeza de bueiros e canais.**

JUSTIFICATIVA

A chegada da temporada de chuva associada às altas temperaturas deixa em alerta contra o Aedes aegypti.

O mosquito está bem adaptado a Zona Urbana, mais precisamente ao domicílio humano, onde consegue reproduzir-se e por seus ovos em pequenas quantidades de água.

O mosquito Aedes aegypti é considerado vetor de doenças graves, como dengue, febre amarela, febre zika e chikungunya. O controle de suas populações é considerado assunto de saúde pública e há comprovação científica de que o controle do Aedes aegypti tem custo menor que o tratamento às doenças causadas por este vetor. Esta solicitação é uma necessidade real e URGENTE.

Maiores informações em Plenário.

Sala de Sessões, 29 de janeiro de 2024.

Robson Carlos de Oliveira Gomes
Vereador – autor